

NOTA DE ESCLARECIMENTO À SOCIEDADE

Tendo em vista o ocorrido na noite do dia 19/07/2021, bem como a repercussão midiática dada ao caso, a **ILMACC Comércio e Serviços Póstumos LTDA (Funerária Canaã)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Major Gabriel, N° 1833, Centro, CEP 69020-060, Manaus-AM, inscrita no CNPJ N° 07.559.544/0001-37, vem pelo presente **ESCLARECER** o que segue:

A **Funerária Canaã** é pessoa jurídica prestadora de serviços funerários estabelecida na cidade de Manaus perante a **JUCEA** em **22 de Agosto de 2005**, tendo registrado a marca referente a seu nome fantasia no **INPI** (“Funerária Canaã”) em **21/03/2017**.

Em **27 de Março de 2018**, houve registro na **JUCEA** de pessoa jurídica com o nome de **Canaã Infinity Assistencial e Serviços Funerários LTDA**, inscrita no CNPJ N° 30.045.646/0001-56, com endereço na Avenida Camapuã, 126, Lote C, Novo Aleixo, CEP 69099028, Manaus-AM, a qual também possui como objetivo social a prestação de serviços funerários. Tal empresa fora fundada pelo **Sr. Antonio Ildemar Coutinho** e pela **Sra. Elizabeth Amaral Santos Corte**.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que o **Sr. Antonio Ildemar Coutinho** não é proprietário ou sócio da **Funerária Canaã**, bem como que a **Funerária Canaã** e a **Canaã Infinity Assistencial e Serviços Funerários LTDA** são empresas independentes sem nenhuma relação jurídica entre si e sem sócios em comum. De modo a inclusive haver processo judicial (**0666288-55.2021.8.04.0001**) onde se discute o uso indevido da marca Canaã pela empresa **Canaã Infinity Assistencial e Serviços Funerários**.

Uma vez esclarecido que os eventos ocorridos e noticiados na noite de 19/07/2021 não possuem envolvimento de sócios ou proprietários da **Funerária Canaã**, cabe salientar também que os fatos divulgados não ocorreram nas dependências da empresa e sim em via pública, mais exatamente do outro lado da rua.

Quanto ao contexto amplamente divulgado acerca de disputa judicial de **veículo**, informamos tratar-se do processo judicial **0645610-24.2018.8.04.0001**. Nesse sentido, o veículo em questão já encontra-se em poder da Justiça.

Por fim, a **Funerária Canaã** reforça seu compromisso na tradição, seriedade e comprometimento com serviços prestados, bem como que irá colaborar com a **Justiça** no melhor esclarecimento dos fatos e no cumprimento da lei.

Atenciosamente,

A Direção